



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102355/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE requerimento para revitalização da praça América Rezende com instalação de academia ao ar livre, parque de recreação infantil, reforma dos passeios para caminhada e acessibilidade, melhoria da iluminação pública e poda ornamental das árvores.

JUSTIFICATIVA

A praça é um instrumento público que tem por finalidade proporcionar lazer, esporte e convívio social, que influencia diretamente na qualidade de vida dos moradores em seu entorno, além de prevenção de doenças. Por outro lado as praças sem estrutura e em situação de abandonado serve de abrigo para criminosos e comercialização de entorpecentes, fazendo necessário acolher o presente requerimento para que esse instrumento público possa cumprir a sua finalidade. .

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de julho de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

